



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, DE 28 DE JULHO
DE 2026, TERÇA - FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:645/2026

De acordo com o Parecer proferido em 24/07/2026 pela médica perita Dr^a. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, o servidor **AILTON LEMOS DE ANICESIO**, matrícula nº 1559964004, lotada na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia **19/09/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 27 de julho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:651/2026

De acordo com o Parecer proferido em 24/07/2026 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091 , a servidora **BIBIANE ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1559160001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **20/10/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 27 de julho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:650/2026

De acordo com o Parecer proferido em 24/07/2026 pela médica perita Dr^a. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455,a servidora **MARINEUSA DA CUNHA FERREIRA**, matrícula nº 1554326004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia **13/09/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 27 de julho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 652/2026

De acordo com o Parecer proferido em 24/07/2026 pela médica perita Dr^a. Dr^a. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **IARA ANJOS DE ABREU MACIEL**, matrícula 6121492001, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, **está apta a retornar ao trabalho a partir do dia 24/07/2026.**

Rondonópolis, 27 de julho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:654/2026

De acordo com o Parecer proferido em 28/07/2026 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **THALITA COSTA TAQUES DA SILVA**, matrícula nº 1557970005 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **01/08/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 28 de julho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:653/2026

De acordo com o Parecer proferido em 28/07/2026 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **ROSILEIA MOREIRA ROCHA**, matrícula nº 15607080004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **23/01/2027** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 28 de julho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 28-07-2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
657/2026	155780800	Amanda Goncalves de Souza Fluch	Docente	05 dias – a partir do dia 27/07/2026 – Licença Médica.
657/2026	156263700	Bruna Naiara de Souza Lopes	Docente	03 dias – a partir do dia 27/07/2026 – Licença Médica.
657/2026	155574500	Caroline Michelly Cordova Neubern	Docente	01 dia – no dia 24/07/2026 – Licença Médica.
				01 dia – no dia 27/07/2026 – Licença Médica.
657/2026	155979200	Elizangela da Guia Alves da Silva	Docente	01 dia – no dia 27/07/2026 – Licença Médica.
657/2026	16791600	Elizangela Machado de Oliveira	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 24/07/2026 – Licença Médica.
657/2026	22493601	Erica Alves Ferreira da Silva	Docente	01 dia – no dia 24/07/2026 – Licença Médica.
657/2026	185396006	Gilliane Alves Ramos	Docente	01 dia – no dia 24/07/2026 – Licença Médica.
657/2026	15978600	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 24/07/2026 – Licença Médica.
657/2026	156107500	Izabel Cristina Barbosa da Silva	Docente	01 dia – no dia 24/07/2026 – Licença Médica.
657/2026	16984600	Marta Libia Moreira Sousa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	05 dias – a partir do dia 27/07/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

657/2026	156279900	Nizete Nubia Vieira Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 27/07/2026 – Licença Médica.
----------	-----------	---------------------------------	---------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
657/2026	1748500	Valdivino Francisco de Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 22/07/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
				01 dia – no dia 25/07/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
657/2026	11494400	Sergio Tadeu Generoso da Silva	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 26/07/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
657/2026	2218480	Marinalva Alves de Souza	Psicólogo	01 dia – no dia 24/07/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
657/2026	612223600	Andressa de Oliveira Magalhaes Moussalem	Especialista em Saúde	02 dias – a partir do dia 27/07/2026 – Licença Médica.
657/2026	21380200	Eliane Ferreira da Silva	Enfermeiro	02 dias – a partir do dia 23/07/2026 – Licença Médica.
657/2026	15558980	Ismael Ferreira Dos Santos	Enfermeiro da Família	14 dias – a partir do dia 24/07/2026 – Licença Médica.
657/2026	156318000	Luana Inacio Cardoso de Jesus	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 27/07/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

657/2026	11743902	Marcilea da Cunha Cavalcante	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 27/07/2026 – Licença Médica.
657/2026	1151420	Maria Suely Alves Dos Santos	Agente de Combate as Endemias	10 dias – a partir do dia 27/07/2026 – Licença Médica.
657/2026	11332800	Marineide Rosa Severo Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 27/07/2026 – Licença Médica.
657/2026	612165700	Rodovalho Goncalves do Nascimento Junior	Médico da Família	03 dias – a partir do dia 27/07/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 28 de julho de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA**

Código. 656/2026

DIORONDON nº 6.240, 23 de julho de 2026.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
637/2026	15401600	Celia Maria Martins de Azevedo	Docente	30 dias – a partir do dia 19/07/2026 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
656/2026	15401600	Celia Maria Martins de Azevedo	Docente	30 dias – a partir do dia 21/07/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 28 de julho de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 36.279 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 36.279, de 22 de novembro de 2024, com a finalidade de apurar supostas irregularidades funcionais atribuídas ao servidor público municipal, **A. L. B. matrícula nº 155337**, no exercício de suas atividades.

Durante a instrução, o servidor teve pleno direito ao contraditório e à ampla defesa, acompanhando todos os atos do procedimento. As condutas do servidor foram enquadradas como infrações aos deveres funcionais previstos nos incisos X e XI do artigo 131 da Lei Municipal nº 1.752/90, que estabelecem como obrigações do servidor público ser assíduo e pontual ao serviço e tratar com urbanidade as pessoas, evidenciando o descumprimento de normas fundamentais à disciplina e à ética no serviço público.

Ressalte-se, entretanto, que ocorreu a prescrição da pretensão punitiva, uma vez que a conduta seria punível com suspensão, cuja aplicação prescreve em 01 (um) ano, nos termos do artigo 157 da mesma lei. O fato gerador da infração ocorreu em 21 de julho de 2022, enquanto a instauração formal do processo apenas se deu em 22 de novembro de 2024, ou seja, mais de dois anos após a ocorrência do fato, configurando a prescrição e tornando juridicamente inviável a aplicação de qualquer penalidade.

Este é o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Diante do exposto, em estrita observância ao artigo 183 da Lei Municipal nº 1.752, de 17 de agosto de 1990, acolho integralmente o relatório final da Comissão Processante, reconhecendo a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública Municipal, nos termos da legislação aplicável. Assim, torna-se juridicamente inviável a aplicação de qualquer penalidade ao servidor, garantindo-se a observância dos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da razoável duração do processo.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

III – DO DISPOSITIVO

À luz dos elementos apurados no presente processo, reconheço a **PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva da Administração referente ao servidor **A. L. B. matrícula nº 155337** e **DETERMINO**, em consequência, **o arquivamento definitivo dos autos.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2026.

CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS
E INOVAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.347.101/0001-21, por intermédio da **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**, **NOTIFICA** a empresa **OXXY SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.518.229/0001-62, estabelecida na Rua Dom Jaime Câmara, nº 49, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-120, signatária do **Contrato Administrativo nº 12/2026**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de cobertura de seguro destinada aos estagiários admitidos no âmbito da Administração Municipal, para que, **no prazo improrrogável de 7 (sete) dias**, contados da publicação desta notificação, apresente **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, dentro do prazo de validade, em observância às cláusulas contratuais e à legislação vigente, especialmente quanto à manutenção das condições de habilitação exigidas durante toda a execução contratual.

O descumprimento da presente notificação poderá ensejar, após a observância do contraditório e da ampla defesa, a adoção das medidas administrativas cabíveis e a aplicação das sanções previstas no Contrato Administrativo nº 12/2026 e na legislação pertinente.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – 1º TRAMPO /SECRETARIA MUNICIPAL
ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3502/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO REGULAR – LINGUAGENS/3º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CLARA LUIZA DE LIMA PIMENTA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 01/07/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 01/07/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLARA LUIZA DE LIMA PIMENTA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3503/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO REGULAR – CIÊNCIAS HUMANAS/1º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): HELOISA VITORIA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 01/07/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 01/07/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HELOISA VITORIA PEREIRA DE SOUZA.

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/ JULHO/2026/SECRETARIA MUNICIPAL
ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3486/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/2º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALYNE CAVALCANTE YAMADA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 13/07/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 13/07/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALYNE CAVALCANTE YAMADA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3487/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GUILHERME OTAVIO PIOVESAN LONGHI DEL

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 13/07/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 13/07/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GUILHERME OTAVIO PIOVESAN LONGHI DEL.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3488/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KAMILA ALVES DAS MERCES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 06/07/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 06/07/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAMILA ALVES DAS MERCES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3489/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL/1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NICOLAS LINO OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 15/07/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 15/07/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NICOLAS LINO OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3490/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/3º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): PAULO VICTOR PALAMONI DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 08/07/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 08/07/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAULO VICTOR PALAMONI DE ALMEIDA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3491/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/2º SEMESTRE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIELI DIAS MAIA MAMORE

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 13/07/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 13/07/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIELI DIAS MAIA MAMORE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3492/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/ 1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): HELOISA EVORA LIMA FERREIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 14/07/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 14/07/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HELOISA EVORA LIMA FERREIRA.

RELAÇÃO DE RESCISÃO/JULHO/2026/SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1770/2025	6121352001 – KAUA HIDEKY HAKOZAKI	R\$ 1.410,27	05/05/2025 A 21/07/2026	02.015.000000002 6 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1770/2025, A PARTIR DE 21/07/2026.					
CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2453/2025	6122037001 – MARIA CLARA CABRERA	R\$ 1.410,27	06/10/2025 A 01/07/2026	02.015.000000002 6 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2453/2025, A PARTIR DE 01/07/2026.					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1843/2025	6121394001 – MAKSUEL ALVES PEREIRA	R\$ 1.410,27	16/05/2025 A 01/07/2026	02.015.000000002 6 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1843/2025, A PARTIR DE 01/07/2026.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2226/2025	1563509002 – KAMILA PEREIRA SOBRINHO	R\$ 1.410,27	08/08/2025 A 02/07/2026	02.015.000000002 6 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2226/2025, A PARTIR DE 02/07/2026.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2374/2026	1560967002 – SARA DE OLIVEIRA GOMES	R\$ 1.410,27	02/03/2026 A 01/07/2026	02.015.000000002 6 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2374/2026, A PARTIR DE 01/07/2026.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
3489/2026	6123389001 – NICOLAS LINO OLIVEIRA	R\$ 1.410,27	15/07/2026 A 16/07/2026	02.015.000000002 6 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3489/2026, A PARTIR DE 16/07/2026.

Rondonópolis, 28 de julho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 221/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2026

Aos 28 dias do mês de Julho de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 15/2026, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.885, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2008 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para Registro de Preço para eventual contratação de empresa para executar serviços técnicos na modalidade de arbitragem para realização dos diversos eventos estudantis e amadores promovidos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, (Secretaria Adjunta de Esporte Lazer) para o período de 12 (doze) meses para os eventos do Calendário Esportivo 2026, diversas modalidades, nos naipes masculino e feminino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor GELO TREVO E EVENTOS LTDA		CNPJ 11706784000194
Endereço JOAQUIM FACINI		Nº SN
Bairro CENTRO	Cidade PEDRA PRETA	CEP 78795000
Email atendimento@ronanabreu.com		Telefone (66) 996382112

Lote: 1 - SERVIÇO TÉCNICO NA MODALIDADE DE ARBITRAGEM

Item	Código	Descrição	Marca	Unid. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
1	125475	SERVIÇO DE ARBITRAGEM JOGOS E FESTIVAIS ESPORTIVOS NAS MODALIDADES: FUTSAL, HANDBEACH, FUTEBOL DE AREIA, BASQUETE, FUTEVÔLEI E VÔLEI, NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO, CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE ACORDO COM A S REGRAS OFICIAIS DE CADA MODALIDADE, 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO.	SERVIÇO	Unidade	290,00 00	R\$ 336,0000	R\$ 97.440,00
2	129226	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY. DURAÇÃO, FORMAÇÃO DA EQUIPE, HORÁRIOS, LOCAIS E DEMAIS REQUISITOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	Unidade	150,00 00	R\$ 358,0000	R\$ 53.700,00
3	128368	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO. DURAÇÃO, FORMAÇÃO DA EQUIPE, HORÁRIOS, LOCAIS E DEMAIS	SERVIÇO	Unidade	150,00 00	R\$ 450,0000	R\$ 67.500,00

Página: 1 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

		REQUISITOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.					
4	125474	SERVIÇO DE ARBITRAGEM JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS NA CATEGORIA "A E B" E JOGOS ABERTOS, MODALIDADE: FUTSAL, BASQUETE, VOLEIBOL, HANDEBOL E VÔLEI DE AREIA, NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO ENTRE AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO, CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE ACORDO COM A S REGRAS OFICIAIS DE CADA MODALIDADE, 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO.	SERVIÇO	Unidade	290,00 00	R\$ 347,0000	R\$ 100.630,00
5	128369	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE ATLETISMO / PISTA. DURAÇÃO, FORMAÇÃO DA EQUIPE, HORÁRIOS, LOCAIS E DEMAIS REQUISITOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	Unidade	200,00 00	R\$ 320,0000	R\$ 64.000,00
6	128370	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE JUDÔ. DURAÇÃO, FORMAÇÃO DA EQUIPE, HORÁRIOS, LOCAIS E DEMAIS REQUISITOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	Unidade	120,00 00	R\$ 425,5000	R\$ 51.060,00
7	128371	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, CRONOMETRAGEM E CONTROLE DE EVENTO DE CORRIDA DE RUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	Unidade	2,0000	R\$ 14.823,9600	R\$ 29.647,92

Valor total lote R\$ 463.977,92

Valor total R\$ 463.977,92

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 15/2026.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 15/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 15/2026.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 15/2026 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da

Página: 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

GELO TREVO E EVENTOS LTDA

Prefeito

Página: 3 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 15/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 30/06/2026 09:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para executar serviços técnicos na modalidade de arbitragem para realização dos diversos eventos estudantis e amadores promovidos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, (Secretaria Adjunta de Esporte Lazer) para o período de 12 (doze) meses para os eventos do Calendário Esportivo 2026, diversas modalidades, nos naipes masculino e feminino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR LOTE
1	SERVIÇO TECNICO NA MODALIDADE DE ARBITRAGEM	GELO TREVO E EVENTOS LTDA	463977,92000000
Total:			R\$ 463.977,92

FILIPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

“CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO COMPLETO DE BONECO FANTASIA IGUANA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT”

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/07/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com até às 23 h 59 min 59 s da data limite para apresentação.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis-MT, 28 de julho de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 77/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **ISRAEL SILVEIRA PANIAGO**, Secretário de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 77/2026**, com fulcro no parecer jurídico nº 160/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor do licitante: **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**, situado na Av Bartolomeu Mitre, nº 00630, CEP: 22.431-004, Bairro: Leblon, Rio de Janeiro/RJ, **inscrito no CNPJ: 46.875.281/0001-27**.

OBJETO: CORRESPONDE À INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS NA SAÚDE – LICITA SAÚDE 2026 – MODALIDADE PRESENCIAL – RIO DE JANEIRO/RJ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de julho de 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
Secretário Municipal de Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RETIFICAÇÃO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT 2026

2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

Onde se lê:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET, COFFE BREAK E REFEIÇÃO PREPARADA (TIPO MARMITEX), PARA EVENTOS, CERIMÔNIAS MUNICIPAIS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 178.500,00

Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET, COFFE BREAK E REFEIÇÃO PREPARADA (TIPO MARMITEX), PARA EVENTOS, CERIMÔNIAS MUNICIPAIS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 368.143,02

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento
de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

XLIX ADENDO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT 2026

2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DA VILA OLÍMPICA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMPRAS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 22.646,90

AQUISIÇÃO DE LONGARINAS ESTOFADAS DE 02 (DOIS) E 03 (TRÊS) LUGARES, COM APOIOS DE BRAÇOS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.065.360,00

AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS CONSTITUÍDOS POR TUBOS E AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PARA ATENDER A/O DEPARTAMENTO LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL - LACEM

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 497.838,00

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento
de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 01/2026

NOTIFICANTE: Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social – SEMPRAS, Município de Rondonópolis/MT.

NOTIFICADO: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83, com sede na Rua 04, nº 362, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlândia/SP, – CEP 14.620-000, e-mail atjoaomaria@outlook.com, telefone (16) 2174-2599.

ASSUNTO: Comunicação formal de instauração de Processo Administrativo Sancionador – garantia do contraditório e ampla defesa – Ata de Registro de Preço nº 142/2025 e Pregão Eletrônico nº 41/2025.

A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - SEMPRAS, por intermédio da Comissão Processante regularmente designada por meio da Portaria Interna PAS nº 002/2026, de 16 de julho de 2026, no exercício de suas atribuições legais e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, NOTIFICA FORMALMENTE a empresa acima qualificada acerca da instauração de Processo Administrativo Sancionador, destinado à apuração de irregularidades na entrega do objeto do Pregão Eletrônico nº 41/2025, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de cama, mesa, banho e artigos de higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis/MT.

1 – DOS FUNDAMENTOS FÁTICOS E ADMINISTRATIVOS:

Foi encaminhado a esta Comissão o Ofício nº. 006/2026/DAF/SEMPRAS e Notificação nº 12/2026, subscritos pela Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, Sra. Fabiana Frederico Rizati Perez, e pela Superintendente de Gestão, Sra. Rubinalda Rorigues dos Santos. Os referidos documentos relatam a **inobservância do prazo contratual para entrega do objeto**, imputada à empresa contratada, e solicitam a adoção de providências administrativas com vistas à **instauração de Processo Administrativo Sancionador**.

Destaca-se, o encaminhamento da Notificação extrajudicial expedidas em 15 de junho de 2026, que demonstra a formalização de **tentativas prévias de resolução administrativa do inadimplemento, sem, contudo, obter resposta satisfatória da contratada**.

A documentação acostada aos autos evidencia o reiterado descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 142/2025 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2025, caracterizando, em tese, a inexecução parcial do ajuste firmado. Tal situação compromete a execução das ações socioassistenciais planejadas por esta Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – SEMPRAS, podendo ocasionar prejuízos diretos à população em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente diante do período de queda das temperaturas e da necessidade urgente de disponibilização de cobertores às famílias atendidas pelos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Diante desse contexto, mostra-se imprescindível a adoção das



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

medidas administrativas cabíveis para apuração das infrações contratuais e eventual aplicação das sanções previstas na legislação, no edital e no instrumento contratual, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da continuidade do serviço público, da proteção ao interesse público e da supremacia do interesse público.

2 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

O presente Processo Administrativo Sancionador encontra fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente nas disposições contidas nos artigos 155 e 156, que disciplinam as infrações e sanções administrativas aplicáveis aos licitantes e contratados. A contratação originária, por sua vez, decorreu do processo licitatório pregão Eletrônico, com fundamento no artigo 28, inciso I, da referida Lei, razão pela qual eventual descumprimento das obrigações assumidas sujeita a contratada à apuração de responsabilidade administrativa, observados os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

3 – DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Administração Pública Municipal vem, por meio desta, **NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE** acerca da instauração do **Processo Administrativo Sancionador nº. 002/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026**, cuja cópia integral segue anexa, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência desta notificação, apresente **DEFESA PRÉVIA**, nos termos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, podendo, inclusive, indicar as provas que pretende produzir, devidamente justificadas quanto à sua relevância e necessidade. Registra-se que, em caso de confirmação da inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 3 (três) anos, conforme estabelece o § 4º artigo 156 do referido diploma legal, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Cumpre ressaltar que o descumprimento das obrigações pactuadas será caracterizado como inexecução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, autorizando esta Administração a adotar as medidas cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas nos artigos 137, 138, 139, 140, 147 e 155 do referido diploma legal, sem prejuízo das demais consequências contratuais e legais.

Rondonópolis – MT, 22 de julho de 2026.

Marielle Barbosa de Brito
Presidente da Comissão Processante

Gildomar Mateus Alves
Membro

Elaine Valéria Correa Pereira
Membro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 02/2026

NOTIFICANTE: Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social – SEMPRAS, Município de Rondonópolis/MT.

NOTIFICADO: JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.337.655/0001-43, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 99, Bairro Jardim São Francisco, na cidade de Rondonópolis/MT, – CEP 78.700-426, e-mail digitalsegurancamt@outlook.com, telefone (66) 3014-2011.

ASSUNTO: Comunicação formal de instauração de Processo Administrativo Sancionador – garantia do contraditório e ampla defesa – Dispensa nº 17/2026.

A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - SEMPRAS, por intermédio da Comissão Processante regularmente designada por meio da Portaria Interna PAS nº 001/2026, de 16 de julho de 2026, no exercício de suas atribuições legais e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, NOTIFICA FORMALMENTE a empresa acima qualificada acerca da instauração de Processo Administrativo Sancionador, destinado à apuração de irregularidades na entrega do objeto da Dispensa nº 17/2026, cujo objeto consiste na manutenção preventiva e corretiva em sistemas de cerca elétrica, alarmes e sensores, com funcionamento de materiais e peças de reposição, bem como para a aquisição de equipamento de monitoramento por câmeras de segurança, para atendimento das unidades dos Conselhos I e II, vinculados à da Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis/MT.

1 – DOS FUNDAMENTOS FÁTICOS E ADMINISTRATIVOS:

Foi encaminhado a esta Comissão o Ofício nº. 04/2026/DAF/SEMPRAS e Notificação nº 11/2026, subscritos pela Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, Sra. Fabiana Frederico Rizati Perez, e pela Superintendente de Gestão, Sra. Rubinalda Rorigues dos Santos. Os referidos documentos relatam a **inobservância do prazo contratual para entrega do objeto**, imputada à empresa contratada, e solicitam a adoção de providências administrativas com vistas à **instauração de Processo Administrativo Sancionador**.

Destaca-se, o encaminhamento da Notificação extrajudicial expedidas em 22 de maio de 2026, que demonstra a formalização de **tentativas prévias de resolução administrativa do inadimplemento, sem, contudo, obter resposta satisfatória da contratada**.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

A documentação acostada aos autos evidencia o reiterado descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, nos termos da contratação firmada, caracterizando, em tese, a inexecução parcial do ajuste celebrado. Tal situação compromete o adequado funcionamento dos sistemas de segurança das unidades dos Conselhos Tutelares I e II, vinculados à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – SEMPRAS, considerando que o objeto contratual consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de cerca elétrica, alarmes e sensores, com fornecimento de materiais e peças de reposição, bem como na aquisição de equipamentos de monitoramento por câmeras de segurança.

A inexecução das obrigações contratuais compromete a segurança patrimonial das unidades, bem como a proteção dos servidores, conselheiros tutelares, crianças, adolescentes e demais usuários que diariamente utilizam os serviços prestados, podendo ocasionar riscos à integridade física das pessoas, à preservação do patrimônio público e à continuidade das atividades desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares.

Diante desse contexto, mostra-se imprescindível a adoção das medidas administrativas cabíveis para apuração das infrações contratuais e eventual aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório e no contrato celebrado, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da continuidade do serviço público, da proteção ao interesse público, da supremacia do interesse público e da segurança das instalações públicas.

2 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

O presente Processo Administrativo Sancionador encontra fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente nas disposições contidas nos artigos 155 e 156, que disciplinam as infrações e sanções administrativas aplicáveis aos licitantes e contratados. A contratação originária, por sua vez, decorreu de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da referida Lei, razão pela qual eventual descumprimento das obrigações assumidas sujeita a contratada à apuração de responsabilidade administrativa, observados os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

3 – DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Administração Pública Municipal vem, por meio desta, **NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE** acerca da instauração do **Processo Administrativo Sancionador nº. 001/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026**, cuja cópia integral segue anexa, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência desta notificação, apresente **DEFESA PRÉVIA**, nos termos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, podendo, inclusive, indicar as provas que pretende produzir, devidamente justificadas quanto à sua relevância e necessidade. Registra-se que, em caso de confirmação da inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive o impedimento de licitar e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 3 (três) anos, conforme estabelece o § 4º artigo 156 do referido diploma legal, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Cumpramos ressaltar que o descumprimento das obrigações pactuadas será caracterizado como inexecução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, autorizando esta Administração a adotar as medidas cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas nos artigos 137, 138, 139, 140, 147 e 155 do referido diploma legal, sem prejuízo das demais consequências contratuais e legais.

Rondonópolis – MT, 23 de julho de 2026.

Marielle Barbosa de Brito
Presidente da Comissão Processante

Gildomar Mateus Alves
Membro

Elaine Valéria Correa Pereira
Membro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 242/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor, **Sebastião Alves Dias** como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001, e seu suplente o servidor, Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
J. Sodre dos Santos S. Maximo LTDA	206/2026	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Rondonópolis – MT.	08/07/2026 a 08/07/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2026.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 243/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor, **Sebastião Alves Dias** como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001, e seu suplente o servidor, Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
N & N Comercio de Produtos LTDA	207/2026	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Rondonópolis – MT.	08/07/2026 a 08/07/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2026.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 244/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor, **Sebastião Alves Dias** como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001, e seu suplente o servidor, Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
RC Hospitalar LTDA	208/2026	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Rondonópolis – MT.	08/07/2026 a 08/07/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2026.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 249/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor, **Sebastião Alves Dias** como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001, e seu suplente o servidor, Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Atacado Rondon Distribuidor LTDA	210/2026	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Rondonópolis – MT.	08/07/2026 a 08/07/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2026.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 250/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor, **Sebastião Alves Dias** como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001, e seu suplente o servidor, Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Araujo e Oliveira Empreendimentos LTDA	211/2026	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Rondonópolis – MT.	08/07/2026 a 08/07/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2026.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 251/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor, **Sebastião Alves Dias** como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001, e seu suplente o servidor, Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Chão de Giz LTDA	214/2026	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Rondonópolis – MT.	08/07/2026 a 08/07/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2026.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 252/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor, **Sebastião Alves Dias** como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001, e seu suplente o servidor, Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Mottiva Comercio e Serviços LTDA	216/2026	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Rondonópolis – MT.	08/07/2026 a 08/07/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2026.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 253/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor, **Sebastião Alves Dias** como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001, e seu suplente o servidor, Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Soma Comercio e Serviços LTDA	217/2026	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Rondonópolis – MT.	08/07/2026 a 08/07/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2026.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 254/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor, **Sebastião Alves Dias** como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001, e seu suplente o servidor, Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Araújo e Oliveira Empreendimentos LTDA	212/2026	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Rondonópolis – MT.	08/07/2026 a 08/07/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2026.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 255/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor, **Sebastião Alves Dias** como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001, e seu suplente o servidor, Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Moraes Distribuidora e Comercio LTDA	218/2026	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Rondonópolis – MT.	08/07/2026 a 08/07/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2026.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 256/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor, **Sebastião Alves Dias** como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001, e seu suplente o servidor, Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Parayba Comercio LTDA	213/2026	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Rondonópolis – MT.	08/07/2026 a 08/07/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2026.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 257/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Gisely de Oliveira Ribeiro**, e sua suplente a servidora **Layara Kennifer Silva Souza**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Gisely de Oliveira Ribeiro, Matrícula nº 1560827, e sua suplente a servidora, Layara Kennifer Silva Souza, Matrícula nº 1562595002, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Super Freios Serviços Comércio de Peças para Automotores Ltda	728/2024	Contratação de hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos, caminhões, ônibus e máquinas de diversas marcas e modelos (movido a etanol, gasolina, e diesel), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais do município de Rondonópolis-MT, para atender a demanda de forma contínua e fracionada junto a Secretaria Municipal de Educação.	20/02/2025 a 19/12/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 06/2026, publicada no Diorondon-e nº 6.107 em 07/01/2026 e, retroagindo seus efeitos a data de 27/07/2026.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 258/2026

Dispõe sobre a designação do servidor, **Jefferson Pereira Rodrigues da Silva**, e seu suplente o servidor, **Márcio Arissava**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Jefferson Pereira Rodrigues da Silva, Matrícula nº 6121226002, e seu suplente o servidor, Márcio Arissava, Matrícula nº 1563751001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	139/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada fornecimento de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, higienização de veículos (lava-jato) e borracharia, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético físico, para toda frota oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.	04/03/2026 a 04/03/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 134/2026, publicada no Diorondon-e nº 6.150 em 11/03/2026 e, retroagindo seus efeitos a data de 06/07/2026.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 259/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Ana Paula Medeiro dos Santos**, e seu suplente o servidor **Luiz Oscar Binha Magalhães**, como responsáveis pelo controle e execução do Termo de Fomento abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Ana Paula Medeiro dos Santos, Matrícula nº 1553370006, e seu suplente o servidor, Luiz Oscar Binha Magalhães, Matrícula nº 2093170008, como responsáveis pelo controle e execução do Termo de Fomento abaixo discriminado:

Contratado	Termo de Fomento	Objeto	Vigência
Instituto Amor e Vida	401/2026	Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Rondonópolis e o Instituto Amor e Vida - IAV, O referido recurso tem como finalidade a realização do projeto esportivo “Copa Integração Unindo Bairros, Fazendo Amigos - 2026”. no município de Rondonópolis/MT.	20/07/2026 a 19/11/2026

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a data de 20/07/2026.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 260/2026

Dispõe sobre a designação do servidor, **Dheysiel de Souza Barbosa**, e seu suplente o servidor, **Everson Henrique Souza Miranda**, como responsáveis pelo controle e execução do Termo de Fomento abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Dheysiel de Souza Barbosa, Matrícula nº 168165006, e seu suplente o servidor, Everson Henrique Souza Miranda, Matrícula nº 6122192001, como responsáveis pelo controle e execução do termo de fomento discriminado:

Contratado	Termo	Objeto	Vigência
Instituto Ciranda - Musica e Cidadania	387/2026	Termo de fomento para o atendimento à emenda parlamentar individual impositiva do vereador Gerson Rodrigues Pereira (Gelsão da Saúde), que tem por objeto repasse financeiro em forma de contribuição para a realização do projeto "giro pedagógico", voltado à realização de oficinas de formação musical e regência orquestral destinadas à comunidade do município de Rondonópolis-MT.	13/07/2026 a 30/10/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 13/07/2026.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 261/2026

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para o servidor/colaborador abaixo relacionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADOR	MATRÍCULA OU CPF	CNH
WATSON SILVA DE ALMEIDA LARA	XXX.386.891-XX	041XXXXXX73

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de julho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 262/2026

Designa o Gestor das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, o inciso VI do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ OSCAR BINHA MAGALHÃES – MATRÍCULA Nº 209317**, como Gestor das Parcerias no âmbito da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14/07/2026**.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna Nº 234 de 11 de junho de 2026.

Rondonópolis/MT, 28 de julho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA INTERNA Nº 361 DE 24 DE JULHO DE 2026.
PRORROGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONADOR Nº 01/AJ/SMS/2026.**

O senhor **ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o artigo 5º, parágrafo único da Portaria Interna nº 173 de 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Federal de nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as razões de interesse público que norteiam o contrato nº 629/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Processo Administrativo em face da empresa **DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.037.787/0001-54, com sede na Av. Pedro Paulo Faria Júnior, nº 1.934, Distrito Industrial, Cuiabá – MT, sendo neste ato representada pelo sócio administrador, Sr.: **HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA**, o qual se trata o contrato nº 629/2022.

Art. 2º. A presente prorrogação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 24 de julho de 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 41.494, de 09 de junho de 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 158 DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2026, a fim de acompanhar a execução, firmado com a empresa **J. SODRE DOS SANTOS S.MAXIMO LTDA** e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula 120626001, para exercer a função de Fiscal titular a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 206/2026**, celebrado entre a empresa **J. SODRE DOS SANTOS S.MAXIMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.437.315/0001-05, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA com prazo de vigência de 08/07/2026 a 08/07/2027.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA**, matrícula nº 1563742001, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida a Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de julho de 2026.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 159 DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2026**, a fim de acompanhar a execução, firmado com a empresa **N&N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula 120626001, para exercer a função de Fiscal titular a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 207/2026**, celebrado entre a empresa **N&N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.351183/0001-75, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA com prazo de vigência de 08/07/2026 a 08/07/2027.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA**, matrícula nº 1563742001, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida a Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de julho de 2026.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 160 DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 208/2026, a fim de acompanhar a execução, firmado com a empresa **PARAYBA COMERCIO LTDA** e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula 120626001, para exercer a função de Fiscal titular a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 208/2026**, celebrado entre a empresa **PARAYBA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.693.429/0001-06, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA com prazo de vigência de 08/07/2026 a 08/07/2027.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA**, matrícula nº 1563742001, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida a Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de julho de 2026.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 161 DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 211/2026, a fim de acompanhar a execução, firmado com a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula 120626001, para exercer a função de Fiscal titular a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 211/2026**, celebrado entre a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.626.136/0001-26, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA com prazo de vigência de 08/07/2026 a 08/07/2027.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA**, matrícula nº 1563742001, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida a Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de julho de 2026.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 162 DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 212/2026, a fim de acompanhar a execução, firmado com a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula 120626001, para exercer a função de Fiscal titular a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 212/2026, celebrado entre a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.148.070/0001-85, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA com prazo de vigência de 08/07/2026 a 08/07/2027.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA**, matrícula nº 1563742001, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de julho de 2026.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 163 DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 213/2026**, a fim de acompanhar a execução, firmado com a empresa **PARAYBA COMERCIO LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula 120626001, para exercer a função de Fiscal titular a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 213/2026**, celebrado entre entre a **PARAYBA COMERCIO LTDA** sob 32.693.429/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA** com prazo de vigência de 08/07/2026 a 08/07/2027.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA**, matrícula nº 1563742001, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida a Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de julho de 2026.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 164 DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2026, a fim de acompanhar a execução, firmado com a empresa **MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA** e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula 120626001, para exercer a função de Fiscal titular a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 216/2026, celebrado entre entre a **MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA** sob CNPJ: 20.847.096/0001-35 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA com prazo de vigência de 08/07/2026 a 08/07/2027.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA**, matrícula nº 1563742001, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida a Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de julho de 2026.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis torna público que foi requerido junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – SEMMAAP o pedido das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o empreendimento CENTER CLÍNICA DE ORTOPEDIA E REABILITAÇÃO, localizado na Rua Ceará, Lote 12, Quadra 10, Vila Birigui, Rondonópolis – MT, conforme os Protocolos nº 11491/2026 e nº 11541/2026. Agradecemos pela atenção e aguardamos um retorno.

Rondonópolis - MT 28/07/2026.

MARCOS GOMES DE LIMA
Responsável legal (66) 9.9924-5005

MARCOS VINÍCIUS C. DE MELLO
Responsável Técnico (66) 9.9717-3399



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.595, DE 27 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no dia 30 de julho de 2026, em razão da realização de curso institucional destinado aos servidores.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a capacitação e o aperfeiçoamento contínuo dos servidores desta Autarquia, com vistas ao aprimoramento das rotinas administrativas, da qualidade dos serviços públicos e da eficiência institucional;

CONSIDERANDO a realização do curso institucional intitulado “Manual de Redação da Presidência da República: Redação Oficial e Comunicação Administrativa”, a ser ministrado por Michelle Paulino Martine Bassan, Analista Legislativa da Câmara Municipal de Rondonópolis, no dia 30 de julho de 2026, quinta-feira, das 13h às 17h, nas dependências da Câmara Municipal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO que a participação integral dos servidores na referida capacitação demanda a suspensão excepcional do atendimento ao público externo durante o período de realização do evento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no dia 30 de julho de 2026, quinta-feira, no período das 13h às 17h, em razão da realização do curso institucional “Manual de Redação da Presidência da República: Redação Oficial e Comunicação Administrativa”, destinado à capacitação dos servidores da Autarquia.

Parágrafo único. O curso mencionado no caput será ministrado por Michelle Paulino Martine Bassan, Analista Legislativa da Câmara Municipal de Rondonópolis, nas dependências daquela Casa Legislativa.

Art. 2º Os servidores do IMPRO deverão participar das atividades de capacitação, observadas as orientações da Administração quanto ao horário e à programação do curso.

Art. 3º As situações urgentes e excepcionais serão avaliadas pela Administração, mediante prévia comunicação ao setor competente e conforme a possibilidade de atendimento.

Art. 4º Compete às diretorias e às chefias imediatas adotar as providências necessárias para dar ciência desta Portaria aos servidores, bem como promover a divulgação prévia da suspensão temporária do atendimento ao público.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 27 de julho de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do
Município na data supra e afixada
no lugar público de costume.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 152/2026

Em 28/07/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 152/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADORES DE AR 3 LITROS, BIVOLT, NA COR PRETA - MARCA INCOTERM PARA USO EM TODAS AS UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT. ”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 23/07/2026 abre-se o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 28/07/2026 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: M L COMERCIO LTDA CNPJ: 54.523.309/0001-95

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	14435	UMIDIFICADOR DE BANCADA 3 LITROS , BIVOLT - MARCA INCOTERM	40	199,00	7.960,00
TOTAL					7.960,00

EMPRESA: INCOTERM SOLUCOES EM MEDICAO LTDA CNPJ: 87.156.352/0001-19

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	14435	UMIDIFICADOR DE BANCADA 3 LITROS , BIVOLT - MARCA INCOTERM	40	215,6092	8.624,37
TOTAL					8.624,37

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS ECONOMIZE LTDA CNPJ: 17.523.941/0005-36

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	14435	UMIDIFICADOR DE BANCADA 3 LITROS , BIVOLT - MARCA INCOTERM	40	199,99	7.999,60
TOTAL					7.999,60



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: M L COMERCIO LTDA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado M L COMERCIO LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta M L COMERCIO LTDA, sendo vencedora com o valor total de R\$ 7.960,00 pois apresentou melhor proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 28 de julho de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

Sinval Raimundo da Silva
Técnico Instrumental (Compras)

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 152/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADORES DE AR 3 LITROS, BIVOLT, NA COR PRETA - MARCA INCOTERM PARA USO EM TODAS AS UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: M L COMERCIO LTDA CNPJ: 54.523.309/0001-95

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	14435	UMIDIFICADOR DE BANCADA 3 LITROS , BIVOLT - MARCA INCOTERM	40	199,00	7.960,00
TOTAL					7.960,00

Rondonópolis/MT, 28 de julho de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

REGISTRO DE PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 12 (doze) de agosto de 2026**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br / controladoria@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVOS E ARLA 32, PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSO PRÓPRIO”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br / pregao.sanear@terra.com.br / controladoria@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 28 de julho de 2026.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 618, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre acrescentar ao anexo I a discriminação das vias públicas da Zona Linear (ZL) da Lei Complementar de nº 056 de 14 de dezembro de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, nos termos do 59 da Lei Orgânica Municipal e § 1º do art. 268 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei Complementar referente ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2026, de autoria do Vereador Ibrahim Zaher.

Art. 1º Fica incluída a seguinte via pública ao anexo I da Lei Complementar nº 56, de 14 de 2007, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

" ANEXO I"

Discriminação das vias públicas da Zona Linear (ZL).

...

**RUA: ARGEMIRO RIBEIRO, BAIRRO JARDIM LIBERDADE 02,
CEP: 78715-714.**

...

Art. 2º As demais disposições contidas na Lei Complementar nº 56, de 14 de dezembro de 2007, permanecem inalteradas.

Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rondonópolis, 21 de julho de 2026;
109º ano da Fundação e 72º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.243, 28 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 14.919, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Institui a **Medalha do Mérito "Dom Helder Pessoa Câmara"**, destinada a agraciar personalidades, lideranças de instituições e movimentos sociais que se destacam na defesa dos Direitos Humanos e na promoção da dignidade humana.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, no uso das suas atribuições legais e res termos do 59 da Lei Orgânica Municipal e § 1º do art. 268 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei Ordinária referente ao Projeto de Lei nº 034/2026, de autoria do Vereador Giroto.

Art. 1º Fica instituída a Medalha do Mérito “Dom Helder Pessoa Câmara”, a ser concedida anualmente pelo Poder Legislativo, preferencialmente no dia 10 de dezembro de cada ano.

Art. 2º A honraria tem por finalidade reconhecer e premiar pessoas físicas, representantes de pessoas jurídicas, organizações não governamentais e movimentos sociais que tenham prestado serviços relevantes ou se destacado por sua atuação em:

- I - Defesa e promoção dos Direitos Humanos;
- II - Garantia de direitos civis, políticos, sociais e econômicos;
- III - Garantia de direitos dos grupos minoritários;
- IV - Combate à pobreza, à fome e a todas as formas de exclusão social;
- V - Ações voltadas à dignidade de populações em situação de vulnerabilidade.

Art. 3º A entrega da Medalha do Mérito “Dom Helder Pessoa Câmara” ocorrerá, preferencialmente, no dia 10 de dezembro de cada ano, em sessão solene especialmente convocada para tal fim, em alusão ao Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Art. 4º A escolha dos agraciados será feita por cada um dos vereadores.

Art. 5º A medalha será acompanhada de um diploma de menção honrosa, que contenha o histórico do homenageado e a justificativa da concessão.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 07 de julho de 2026;
110º ano da Fundação e 72º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário